



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 003/2016 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2015)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no subitem 15.2 do Edital nº 001/2015 - CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. Determinar a anulação das questões 01 (um), 06 (seis), 08 (oito), 19 (dezenove), 21 (vinte e um), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 59 (cinquenta e nove), 64 (sessenta e quatro), 81 (oitenta e um) e 93 (noventa e três) da Prova Objetiva de Seleção da modalidade de ingresso por provimento.
2. Determinar que sejam computadas como corretas as respostas dos candidatos presentes à citada prova, nas questões indicadas no item 1 deste Edital, nos termos do item 15.8 do Edital nº 001/2015 – CECPODNR.
3. Determinar a anulação das questões 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três), e 98 (noventa e oito) da Prova Objetiva de Seleção da modalidade de ingresso por remoção.
4. Determinar que sejam computadas como corretas as respostas dos candidatos presentes à citada prova, nas questões indicadas no item 3 deste Edital, nos termos do item 15.8 do Edital nº 001/2015 – CECPODNR.
5. Comunicar que a íntegra das decisões dos recursos interpostos às questões da Prova Preliminar e aos respectivos gabaritos estará à disposição dos candidatos recorrentes, de forma individualizada, no site da FAURGS, mediante indicação de seus respectivos nº de inscrição, CPF, RG ou data de nascimento.

Porto Alegre (RS), 08 de abril 2016.

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira
Corregedora-Geral da Justiça.